

Bradesco Capitalização S.A.

CNPJ nº 33.010.851/0001-74 – NIRE 35.300.331.354

Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da 104ª Assembleia Geral Extraordinária e 78ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30.3.2016

Data, Hora e Local: Em 30.3.2016, às 8h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. **Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 26.2.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 271 a 277, e "Valor Econômico", páginas E91 a E95. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.2.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar parcialmente o Estatuto Social no Artigo 3º, excluindo o 5º andar do endereço da sede da Sociedade, passando de Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010, para Avenida Alphaville, 779, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte, após a aprovação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010, e foro no mesmo Município." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 18.2.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2015 no valor de R\$565.310.830,99, conforme segue: R\$28.265.541,55 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$45.092.618,30 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R\$491.952.671,14 para distribuição aos acionistas, sendo R\$444.952.671,14 para pagamento como Dividendos, dos quais R\$204.952.671,14 foram declarados na Assembleia Geral Extraordinária de 18.12.2015 e serão pagos até 31.12.2016 e R\$240.000.000,00 deverão ser pagos até 30.12.2016; e R\$47.000.000,00 para pagamento como juros sobre o capital próprio, os quais foram declarados na Assembleia Geral Extraordinária de 18.12.2015, serão pagos até 31.12.2016 e computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social; 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87, **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Diretores: Eugênio Liberatori Velasques**, brasileiro, casado, securitário, RG 07.293.428-4/IFP-RJ, CPF 445.999.357/00; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; e **Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Todos terão mandato de 1 (um) ano, até 30.3.2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017, e os nomes serão levados à aprovação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, após o que tomarão posse de seus cargos. Os Diretores reeleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixados, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$1.100.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$400.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria; 5) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações: Vinicius José de Almeida Albernaz - como Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Ivan Luiz Gontijo Júnior - como Diretor responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - como Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro; 6) designado, perante a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, o senhor Jair de Almeida Lacerda Júnior como Diretor de Relações com a SUSEP; e como Diretor responsável pela Área Técnica de Capitalização. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Administrador: Vinicius José de Almeida Albernaz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., por seus procuradores, senhores Carlos Roberto Mendonça da Silva e Antonio Campanha Junior; Auditora: Luciene Teixeira Magalhães. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Capitalização S.A. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 418.670/16-0, em 26.9.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Bradesco Capitalização S.A.

CNPJ nº 33.010.851/0001-74 – NIRE 35.300.331.354

Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da 104ª Assembleia Geral Extraordinária e

78ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30.3.2016

Data, Hora e Local: Em 30.3.2016, às 8h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. **Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 26.2.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 271 a 277, e "Valor Econômico", páginas E91 a E95. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.2.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar parcialmente o Estatuto Social no Artigo 3º, excluindo o 5º andar do endereço da sede da Sociedade, passando de Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010, para Avenida Alphaville, 779, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte, após a aprovação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010, e foro no mesmo Município." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 18.2.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2015 no valor de R\$565.310.830,99, conforme segue: R\$28.265.541,55 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$45.092.618,30 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R\$491.952.671,14 para distribuição aos acionistas, sendo R\$444.952.671,14 para pagamento como Dividendos, dos quais R\$204.952.671,14 foram declarados na Assembleia Geral Extraordinária de 18.12.2015 e serão pagos até 31.12.2016 e R\$240.000.000,00 deverão ser pagos até 30.12.2016; e R\$47.000.000,00 para pagamento como juros sobre o capital próprio, os quais foram declarados na Assembleia Geral Extraordinária de 18.12.2015, serão pagos até 31.12.2016 e computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social; 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87, **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Diretores: Eugênio Liberatori Velasques**, brasileiro, casado, securitário, RG 07.293.428-4/IFP-RJ, CPF 445.999.357/00; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; e **Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Todos terão mandato de 1 (um) ano, até 30.3.2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017, e os nomes serão levados à aprovação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, após o que tomarão posse de seus cargos. Os Diretores reeleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixados, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$1.100.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$400.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria; 5) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações: Vinicius José de Almeida Albernaz - como Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Ivan Luiz Gontijo Júnior - como Diretor responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - como Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro; 6) designado, perante a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, o senhor Jair de Almeida Lacerda Júnior como Diretor de Relações com a SUSEP; e como Diretor responsável pela Área Técnica de Capitalização. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Administrador: Vinicius José de Almeida Albernaz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., por seus procuradores, senhores Carlos Roberto Mendonça da Silva e Antonio Campanha Junior; Auditora: Luciene Teixeira Magalhães. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Capitalização S.A. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 418.670/16-0, em 26.9.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.